



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 62

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.961/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 569.265,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
05.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP			
05.00.15.452.0008.2.016	Manter os Pontos de Iluminação Pública	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	19.265,00	1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exercício Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		19.265,00	
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
05.00.15.452.0008.2.017	Repasse de Arrecadação, Conforme o Contrato	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000,00	1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exercício Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		550.000,00	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 62

Página 2 de 2

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	569.265,00	
----------------------------------	-------------------	--

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	569.265,00	
-------------------------------	-------------------	--

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO